



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.167, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 30/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear **Fernanda Machado Gonçalves Boelter**, Pedagoga – matr. 4702, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Raíra Machado Moraes**, Assistente Social – matr. 8073, como Gestora suplente, a Sra. **Maria Cristina Machado Cardoso**, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, como Fiscal Técnico Titular, a Sra. **Milene Martins Oliveira**, Agente Administrativo, como Fiscal Técnico Suplente e, ainda, o Sr. **João Eduardo Bittencourt Azambuja**, Psicólogo – matr. 8227, como Fiscal Administrativo, referente ao contrato nº 30/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.147.283/0001-64, cujo objeto é a Contratação de Assessoria técnica para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no Processo Administrativo nº 151/2026 e na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Manual Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 15/05/2026.

